



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº034/2025 – SECP/FMS

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO
ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GARANHUNS** E A EMPRESA
**NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP.
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 15.218.561/0001-39, sediada à Rua Dr. Djalma Herculano Porto, 300 Distrito Industrial, Campina Grande – PB, E-mail: licitacao.nnmed@gmail.com / cotacao.nnmed@gmail.com, Fone: (83) 3113.4312, neste ato representada pelo **Sr. Neilton Neves dos Santos**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontin, nº. 382 – Aptº. 1102 – Catolé – Campina Grande/PB – CEP: 58.410-105, portador da Identidade 1252530 SSP/PB, e CPF sob o nº 675.637.594-68.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 707/2026**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 06 de Maio de 2026, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 05 de Maio de 2026, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, trata-se de fornecimento indispensável à manutenção das atividades da rede pública de saúde, cuja interrupção comprometeria diretamente o atendimento à população, podendo ocasionar desabastecimento de medicamentos e prejuízos à assistência farmacêutica municipal.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 034/2025 – SECP/FMS**, cujo objeto destina-se à **aquisição de medicamentos diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município**, datado de 22 de Maio de 2025, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia **28 de Maio de 2026**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de Maio de 2026.

CONTRATANTE:

CATARINA FABIA

TENORIO

FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por
CATARINA FABIA TENORIO
FERRO:65595548487
Dados: 2026.05.18 10:42:35 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº 655.955.484-87

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

NNMED DISTRIBUICAO

IMPORTACAO E EXPORTACAO

DE MED:15218561000139

Assinado de forma digital por NNMED
DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MED:15218561000139

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21529

NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 15.218.561/0001-39

NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF Nº 675.637.594-68

REPRESENTANTE LEGAL

